



Associação Nacional dos
Bancos de Investimento



Questionário Padrão ANBID-ANDIMA Due Diligence para Fundos de Investimento

Apresentação:

A criação de um Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento surgiu da demanda de distribuidores e gestores filiados à ANBID e à ANDIMA por uma maior racionalidade nos processos de diligência voltados para a alocação de recursos em fundos de investimento, em particular na indústria de *hedge funds*. Diante da necessidade de elaboração por distribuidores e de preenchimento por gestores de diversos questionários com diferentes conteúdos e formatos, ocupando boa parte do tempo dos profissionais envolvidos, este documento foi sugerido como alternativa não apenas para aperfeiçoar esse processo, mas também estabelecer um padrão genérico para esses questionários, não inibindo trocas adicionais de informações.

Este Questionário foi elaborado por um Grupo de Trabalho formado por representantes das duas Associações. O trabalho teve como objetivo contemplar no “Questionário Padrão ANBID-ANDIMA Due Diligence para Fundos de Investimento” as questões contidas em questionários já existentes elaborados por instituições brasileiras, além do Questionário Padrão Internacional Due Diligence elaborado pela Aima - *Alternative Investment Management Association*, neste caso eliminando as questões que não se aplicam às características da indústria de fundos de investimento brasileira.

O Grupo procurou incorporar ao documento três aspectos que, em seu entendimento, devem estar presentes em um processo de *due diligence* de fundos de investimento. O primeiro aspecto diz respeito à estrutura da empresa, de forma a permitir ao investidor verificar se está de acordo com ela. O segundo é assegurar que os fundos sejam cuidadosamente selecionados e geridos de maneira adequada, de forma que o investidor fique satisfeito com a decisão de investimento. Para isso, é necessário verificar inicialmente quais são os tipos de ativos adquiridos pelo fundo e como as decisões de compra e de venda são tomadas. O terceiro e último aspecto consiste em olhar para o histórico do fundo, e buscar compreender os motivos de seu desempenho e consistência em uma janela adequada de tempo.

O Questionário é dividido em cinco seções, sendo a primeira referente à empresa gestora; a segunda, ao fundo objeto da diligência; e a terceira, às declarações de estilo; a quarta Seção traz um modelo para os resumos profissionais; e a quinta e última Seção trata dos eventos importantes, que prevê a atualização do Questionário no caso de qualquer alteração relevante, com a indicação da referida data. Adicionalmente, o Questionário incorpora as informações já contidas em regulamentos, prospectos e dados enviados à CVM, na forma de anexos.

A adoção do documento é recomendada pelo Comitê Operacional e de Ética da ANDIMA, por meio do Parecer de Orientação nº 13/09, e pela ANBID.

O Questionário Padrão ANBID-ANDIMA Due Diligence para Fundos de Investimento representa mais uma iniciativa dessas Associações no cumprimento de seu papel de entidades auto-reguladoras do mercado financeiro, que assumem o compromisso junto aos participantes desse segmento, de mantê-lo permanentemente atualizado e adequado às realidades desta indústria.